



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

## RESOLUÇÃO N. 48/2021/CMDCA

*Dispõe sobre a criação da Comissão de Comunicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.*

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela n. Lei 8.069/90 e pela n. Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

considerando,

a sessão plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA ocorrida em 01/09/ 2021:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Criar a Comissão de *Comunicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA*, ficando assim constituída:

#### **representantes governamentais**

Meilene Nogueira  
Sônia Mendes de Bem

#### **representantes não governamentais**

Cíntia Nowasco da Silva  
Jane Dal-Bó Falchetti

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 03 de Setembro de 2021.

**Silvana Zardo Francisco**  
Presidente do CMDCA